

EDITAL Nº 104/2019

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

ENFERMEIRO(A) DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE	
Código	v1870562
Nº de Vagas	01
Salário	R\$ 5.180,83 (mensal)
Benefícios	Vale-transporte e alimentação;
Jornada de Trabalho	44 horas semanais
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer Unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> - Executar as atividades referentes à Segurança do Paciente conforme portaria nº 529, de 1º de abril de 2013 e diretrizes estabelecidas na Política de Segurança do Paciente e Plano de Segurança do Paciente - Anual, com o objetivo de melhorar os processos assistenciais e mitigação dos riscos identificados; - Auxiliar os gestores nas tratativas das notificações por meio de ferramentas da qualidade, para garantir a efetividade das ações propostas objetivando a redução de incidentes correlacionados; - Realizar notificação dos incidentes com danos, por meio do Sistema NOTIVISA, para dar visibilidade e ciência das ações à ANVISA; - Convocar e realizar oitiva para investigação de eventos graves e óbitos, por meio do protocolo de Londres e pareceres, objetivando identificar a causa-raiz do incidente e traçando junto aos envolvidos recomendações para melhoria dos processos; - Realizar notificação dos incidentes com danos graves e óbitos, por meio do Sistema FORMSUS, para dar visibilidade e ciência das ações recomendadas; - Realizar avaliação de eficácia dos planos de ações recebidos, por meio de visitas e/ou analisando indicadores relacionados, para garantir que a notificação foi efetivamente tratada em sua causa-raiz; - Ministrar treinamentos institucionais e campanhas referente a Segurança do Paciente, conforme Plano de Segurança do Paciente e por meio de agenda divulgada pela Gerência de Desenvolvimento Humano, objetivando instituir padrões de qualidade e segurança do paciente adequados; - Implementar por meio de auditorias internas e visitas educativas, um controle de conformidade dos protocolos relacionados à Segurança do Paciente, com o objetivo de mensurar a adesão e efetividade de ações;

	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar os gestores nos processos de elaboração e revisão de documentos assistenciais, por meio de reuniões para avaliar as práticas estabelecidas com vistas à Qualidade e Segurança do Paciente; - Executar outras atividades que lhe forem delegadas na sua área de atuação.
Pré-requisitos	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Graduação em Enfermagem, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); - Experiência mínima de seis meses em serviço de Segurança do Paciente; - Experiência mínima de seis meses em serviços assistenciais; - Conhecimento intermediário em ferramentas da Qualidade; - Conhecimento intermediário em Sistemas de Gestão da Qualidade; - Conhecimento intermediário em Pacote Office. <p>Desejáveis:</p> <p>Conhecimento de Gestão da Qualidade no Âmbito Hospitalar.</p>

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

1. Período de Inscrições: 05/04/2019 até 12/04/2019

2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):

2.1 Formação exigida no cargo: 5 pontos

2.2 Curso de especialização na área: 2 pontos

2.3 Tempo de experiência na área: De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):

3.1 Testes Online:

- Teste Português
- Teste Conhecimentos gerais
- Teste de raciocínio lógico

A nota final será calculada da seguinte maneira: soma-se a pontuação de cada teste e divide-se por 3.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

3.2 Testes Presenciais:

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):

4.1 Entrevista por Competências: o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

4.2 Testagem psicológica: o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

- REGULAR (de 5 a 6 pontos)

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

- BOM (de 7 a 8 pontos)

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

6. Informações Gerais:

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

7. Convênios Institucionais:

- Academia BlueFit: [ww.bluefit.com.br/](http://www.bluefit.com.br/)
- Ananguera: www.ananguera.com/home/
- C2 Contadores Associados: www.c2contadores.com.br
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: www.alub.com.br
- Escolas de idiomas CNA : www.cna.com.br
- Eurobike: www.eurobike.com.br
- Faculdade Unyleya: www.unyleya.edu.br/institucional
- IPOG : www.ipog.edu.br/home
- Senac: www.senac.br/

8. Recursos:

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail (selecao@ihbdf.org) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.